



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte três, às oito horas e dez minutos, na sala da Congregação, mediante convocação através do Of. Circular Geo nº 09/2023, reuniram-se os membros da Câmara Departamental de Geografia, sob a presidência da Profa. Lussandra Martins Gianasi, chefe do Departamento de Geografia. Foram registradas as presenças dos senhores professores Cristiane Valéria de Oliveira (representante dos Professores Titulares); Frederico Couto Marinho (representante do Colegiado de Grad. Turismo); Luiz Fernando de Paula Barros (representante dos Professores Adjuntos); Valéria de Oliveira Roque Ascensão (subchefe do Departamento de Geografia); Weber Soares (representante dos Professores Associados) e Suelem Maria Pereira (representante dos servidores Técnicos-Administrativos). Verificada a existência de quorum regimental, a presidente declarou instalada a sessão, agradecendo a presença de todos. **Pauta: HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE 01 (UMA) VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOGRAFIA E GEOTECNOLOGIAS, NOS TERMOS DO EDITAL Nº 1911 PUBLICADO NO DOU EM 23/08/2023.** Após esgotado o prazo de dois dias úteis (10/10/23 e 11/10/23), não havendo nenhum recurso protocolado, a Profa. Lussandra Martins Gianasi leu o resultado final, ordenado por ordem de classificação, emitido pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo, composta pelos docentes Helder Lages Jardim; Diego Rodrigues Macedo e José Irineu Rangel Rigotti. Com base nos resultados e no anexo II do decreto nº 9.739, de 28/03/2019, foram aprovadas três candidatas, a saber, 1ª colocada: PAULA MÁRCIA BRASIL GARCIA (92,1); FERNANDA MARA COELHO PIZANI (79,6) e MAX PAULO ROCHA PEREIRA (78,3). Foi selecionada para ocupar a vaga a 1ª colocada: PAULA MÁRCIA BRASIL GARCIA com a pontuação final: 92,1. A Profa. Lussandra Martins Gianasi colocou o resultado em votação, que foi aprovado por unanimidade. Para constar, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Câmara Departamental. Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023. Suelem Maria Pereira, secretária.



Documento assinado eletronicamente por **Valeria de Oliveira Roque Ascencao, Professora do Magistério Superior**, em 23/10/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Couto Marinho, Coordenador(a) de curso**, em 23/10/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Valeria de Oliveira, Professora do Magistério Superior**, em 23/10/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suelem Maria Pereira, Auxiliar em Administração**, em 23/10/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando de Paula Barros, Professor do Magistério Superior**, em 23/10/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lussandra Martins Gianasi, Chefe**, em 24/10/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Weber Soares, Professor do Magistério Superior**, em 31/10/2023, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2737922** e o código CRC **CDFD8193**.